UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATO NORMATIVO Nº. 04/2020, de 24 de agosto 2020.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, Professora Doutora Janaina Coser, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

a) O disposto nos artigos 12, 21, inciso III, e 24, do Regimento Interno da Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 18/2006, de 06 de dezembro de 2006, alterado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 13/2007, de 27 de junho de 2007;

DETERMINA:

Art. 1º. Poderão se inscrever como alunos especiais para cursar disciplinas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, os estudantes concluintes que estejam regularmente matriculados no último semestre dos cursos de graduação, desde que tenham integralizado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do componente curricular dos seus respectivos cursos.

Art. 2º. A frequência nas disciplinas como aluno especial é válida para os alunos da Universidade de Cruz Alta e de outras Instituições de Ensino Superior, desde que atendam os requisitos citados no artigo anterior.

Art. 3º. A aprovação dos pedidos para a frequência das disciplinas dos alunos especiais será de responsabilidade dos coordenadores dos cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 4º. A efetivação da matrícula regular para os cursos de pós-graduação *lato sensu* somente será autorizada depois da apresentação do respectivo diploma de conclusão de curso de graduação.

Art. 5º. O aluno especial que não apresentar o diploma de graduação em tempo hábil para a regularidade da matrícula terá direito apenas a certificado de extensão das disciplinas cursadas.

Art. 6º. A modalidade de aluno especial tem vigência apenas para os cursos de pós-graduação *lato sensu*, veda a aplicação nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos termos dos seus respectivos regimentos.

Art. 7º. O presente Ato Normativo passa a vigorar partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Profª Drª Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 24 de agosto de 2020.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral